

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CEP 39.170 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 748/95

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO UNIAÕ CGC 00.637.633/0001-05.

O povo do Municipio de Rio Vermelho por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º- Fica declara de utilidade publica a
Associação Pro Desenvolvimento Comunitario União CGC 00 637.633/0001-05.

Art.2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das reunioes da Camara Municipal de Rio

Vermelho 16 de cutubro de 1995

VI CENTE BRAZ CORREIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO BEMRV 94

Presidente Câmara Municipal

Rie Vermelho — MG

SANÇÃO: Sanciono a presente lei mando portanto que a mesma seja levada ao conhecimento das autoridades e a quem pertencer que a cumpram e façam cumprir como nela se contém.

Rio Vermelho 16 de outubro de 1995

DR NEWTON FIRMINO DA CRUZ = PREFEITO MUNICIPAL